MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG Nº 12/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.009526/2021-69

Belo Horizonte-MG, 03 de março de 2021.

APROVA o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET- MG para o Ano Letivo de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) a Resolução CEPE-13/20, de 17 de novembro de 2020 (aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2021.); (ii) a Portaria n. 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia (define os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo); e (iii) o que foi definido na 1ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2021, ocorrida em 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico da pós-graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o ano letivo de 2021, anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 17:00)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **2b2a7414bf**